



NOTA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA DE APOIO À EDUCAÇÃO FAMILIAR (HOMESCHOOLING) E ÀS PROPOSTAS LEGISLATIVAS QUE AUTORIZAM A EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO DISTRITO FEDERAL

A Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família manifesta seu total apoio à aprovação da educação domiciliar (*homeschooling*) no Distrito Federal. Educar os próprios filhos é um direito natural dos pais, que deve ser assegurado pelo Estado.

Ressaltamos que o *homeschooling* é uma prática saudável para as crianças, e para o fortalecimento dos vínculos familiares. Diversos estudos realizados nos Estados Unidos comprovam que os universitários que foram educados em casa têm desempenho acadêmico e social superior ao de seus pares que frequentaram a escola.

O *homeschooling* também não oferece qualquer risco à existência das escolas ou da profissão de professor, uma vez que é um número muito minoritário o das famílias que optarão pela modalidade.

É cediço também que o Distrito Federal tem competência para legislar sobre o tema, vez que, de acordo com o art. 24, IX, da Constituição Federal, a competência é concorrente, entre a União, os Estados e os Municípios para legislar sobre a educação.

Por fim, ressaltamos a suma importância da aprovação da educação domiciliar no Distrito Federal por esta Câmara Legislativa em face do julgamento de 2018, no qual o STF declarou a compatibilidade da educação domiciliar com a Constituição Federal, e a necessidade de Lei infraconstitucional regulando o tema.

Assim, para garantir o regular exercício do direito natural e constitucional que os pais têm de optar pelo *homeschooling*, e pelos demais motivos aqui expostos, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família reitera sua total

aprovação à Educação Domiciliar (*homeschooling*) e às propostas legislativas em votação nesta casa.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal PODE/PR
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família